Estudo Técnico Preliminar 15/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Considerando que a capacitação é um processo contínuo de aprendizagem e em virtude da complexidade da gestão governamental, inovações no âmbito das ações, dos programas e as atualizações na gestão orçamentária e financeira, se faz necessário a capacitação dos envolvidos diretamente com esses processos.

Para uma maior segurança nos desempenhos de suas funções e desenvolvimento das competências necessárias para um melhor desempenho de suas atribuições, além de promover a melhoria contínua dos procedimentos e processos. Com isso, há a necessidade de capacitação, de um militar, na área de MBA Executivo em Economia e Gestão: Planejamento, Financiamento e Governança Pública, tendo em vista que o sistema orçamentário federal não é estático, mas sim, premiado por constantes alterações e modernizações.

Por meio dessa capacitação, almeja-se o aprendizado sobre:

- Entendimento de conceitos e práticas relativos à moderna gestão governamental;
- Ampla visão sobre inovação no âmbito das ações e dos programas;
- Conhecimento sobre os instrumentos associados à elaboração e gestão de projetos;
- Ampla visão da gestão orçamentária e financeira das ações e programas;
- Entendimento sobre a arquitetura de financiamento de programas de governo;
- Conhecimento sobre a contratualização de parcerias intergovernamentais e parcerias público-privadas;
- Visão estratégica relacionada as organizações governamentais;
- Entendimento sobre os procedimentos de governança e gestão de riscos; e
- Entendimento sobre o desempenho no âmbito das organizações e dos programas de governo e a gestão dos instrumentos de controle no âmbito das organizações e dos programas governamentais.

Com essas competências, busca garantir o melhor cumprimento das atividades setoriais para melhor atender a missão desta unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante Responsável

Divisão de Créditos - Subdiretoria de Administração Financeira Cel Av Luciano Fontana Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá:

- Tomar todas as providências necessárias para a execução do objeto desta contratação, dentro dos parâmetros estabelecidos na contratação e na proposta apresentada pela instituição promotora do evento, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis;

- Executar os serviços contratados tempestivamente, dentro do prazo negociado, atendendo aos requisitos de qualidade exigidos;
- Manter, durante o período de prestação dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- Realizar curso aberto, no formato presencial;
- Encaminhar a Nota Fiscal à CONTRATANTE no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização de inscrição no curso.

5. Levantamento de Mercado

A presente contratação envolve a execução de serviços de capacitação em Economia e Gestão, aparentemente, um tema comum e ofertado em larga escala no mercado de empresas especializadas em cursos e capacitações. Apesar dessa aparente oferta de mercado, ressalta-se que a empresa a ser contratada deve ter o foco do treinamento no setor público e estar apta na execução do objeto.

Com base nos objetivos que o COMAER visa atingir com o curso proposto, foi verificado que o MBA possui uma ótima estrutura. A equipe de planejamento realizou diversas pesquisas no mercado de instituições que atualmente oferecem o MBA Executivo em Economia e Gestão: Planejamento, Financiamento e Governança Pública, buscando instituição com notória especialização e estrutura física e tecnológica adequada para atender as necessidades descritas no item "2" deste ETP.

Para melhor definir a seleção da empresa a ser contratada, a equipe de planejamento pesquisou alternativas e iniciou fazendo consultas em sítios de diversas Instituições de Ensino, que poderiam ser potenciais fornecedores, para que fosse possível descrever a capacitação de forma adequada, com especificações compatíveis com o mercado, privilegiando a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A maioria das Instituições pesquisadas ofertavam o curso na modalidade online e com foco no setor privado. Na pesquisa destacou-se uma Instituição com renomada equipe de professores especialistas, mestres e doutores, que já prestou serviços para diversos órgãos e empresas, tais como o COMAER, o Comando do Exército Brasileiro e a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, o que deixou clara sua qualificação para a Administração Pública.

A futura contratada apresentou notas fiscais e notas de empenho emitidas por ela referente ao curso pretendido, com isso, verificou-se que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, além de oferecer excepcionalmente um desconto, aplicando o valor à vista para o pagamento parcelado, sem juros., o que tornou a contratação ainda mais vantajosa.

6. Descrição da solução como um todo

Em pesquisa realizada no mercado destacou-se a Fundação Getúlio Vargas, que atualmente oferece o MBA Executivo em Economia e Gestão: Planejamento, Financiamento e Governança Pública. Instituição com notória especialização e estrutura física e tecnológica adequada para atender as necessidades descritas no item "2" deste ETP,

Em atenção à justificativa de preço para a contratação do serviço em tela, ressalta-se que, durante a pesquisa de mercado não foi identificado, nos outros fornecedores consultados, o objeto apresentado no nível de abrangência e profundidade do ofertado pela FGV, inviabilizando, desta forma, a comparação.

A solução, mais viável, encontrada, com base no amparo encontrado na Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, alínea f, foi a contratação por Inexigibilidade de licitação. Portanto este processo, visa à contratação do serviço de curso de MBA Executivo em Economia e Gestão: Planejamento, Financiamento e Governança Pública, para atender às necessidades da SUFIN, permitindo que a DIREF cumpra sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

Visando aperfeiçoamento acadêmico, técnico, estratégico e negocial e profissionalmente relevante na área de economia e gestão, será contratado curso MBA com o objetivo de atualizar e aprofundar conceitos da área de planejamento e governança pública no processo de modernização governamental.

A razão de escolha do fornecer leva em conta a notória especialização da entidade promotora do serviço, destacando-se pelos cursos oferecidos e sua avançada metodologia.

MBA Executivo em Economia e Gestão: Planejamento, Financiamento e Governança Pública é contemplado pela notória especialização do corpo docente e serviço oferecido sobre o tema e período, em especial pela abrangência detalhada do programa contido na proposta comercial, tendo em vista, o grau de aprofundamento temático especificado, além da metodologia composta por aulas expositivas, exemplos e exercícios práticos sobre os temas. Abordagem que se revela fundamental para ampliar os conhecimentos e incrementar as competências e habilidades do militar nos respectivos assuntos tratados, se tratando assim, de serviço técnico especializado de predominância intelectual.

A FGV é considerada, inequivocamente, uma instituição de referência na área de educação e de notória especialização, que corroboram para a sua escolha. A FGV possui renomada equipe de professores especialistas, mestres e doutores. São vários os seus atestados de capacidade técnica e certificados de serviços emitidos pelos mais diversos órgãos públicos.

A fim de garantir a segurança da contratação e que seu objeto seja plenamente atendido, pelas razões acima expressas, esta Administração considera como melhor solução a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Sabe-se que a regra para as contratações públicas é a estrita observância ao processo licitatório, o qual possibilita a ampla concorrência, proporcionando a administração o melhor custo-benefício em suas aquisições. No entanto, para este processo, esta administração entende que o mais adequado seria a contratação por inexigibilidade, visto que a confecção de um processo licitatório exige despender significativa soma de verba pública, além de importante alocação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 (uma) vaga para 01 (um) militar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.289,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 30.289,00 (trinta mil duzentos e oitenta e nove reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável, pois a futura contratação trata-se de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se refere a uma contratação correlata e/ou interdependentes, mas uma contratação independente de um único serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação em consonância com o Plano de Missões de Ensino previsto para as contratações de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação no MBA Executivo em Economia e Gestão: Planejamento, Financiamento e Governança Pública, visa dotar o militar inscrito de capacitação a fim de gerenciar de maneira mais eficaz e eficiente temas correlacionados a análise de problemas institucionais e para o emprego de técnicas analíticas em um cenário caracterizado pela complexidade, diversidade e alto volume de dados, adquirindo habilidades em analisar negócios para uma tomada de decisões mais assertiva.

Dessa forma, adquirindo esta capacitação, o militar designado estará apto a assessorar a tomada de decisão nas questões afetas aos procedimentos que envolvam um vasto volume de dados que impactam o dia a dia da gestão organizacional.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nas aquisições e contratações desta Organização Militar é dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7°, XI, da Lei n° 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Baseado nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares, entende-se que a contratação pretendida é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIENE SILVA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 18/07/2023 às 13:53:13.



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4 - ETP DIGITAL
Data/Hora de Criação:	19/07/2023 16:41:54
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	20d6a1cc46c1b19619e81c6b49161087
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA no dia 01/08/2023 às 10:19:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO no dia 01/08/2023 às 10:20:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCIENE SILVA DOS SANTOS no dia 01/08/2023 às 10:22:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA no dia 01/08/2023 às 10:28:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ROBSON GUERRA FERNANDES no dia 01/08/2023 às 11:54:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ CARLOS NUNES DE SOUZA no dia 02/08/2023 às 11:31:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av PABLO RODRIGUES FONTES no dia 02/08/2023 às 15:35:05 no horário oficial de Brasília.

